

SERVIÇO GRÁFICO

SUDESTE 2

MINAS GERAIS

Setor Requisitante:EPSJV-008-FIO-24

I- Objeto

Contratação de serviço gráfico para produção e distribuição de material de campo a ser utilizado pelos estudantes do curso de especialização em Preceptoria para Educação Profissional Técnica em Saúde, com ênfase na Atenção Primária e Vigilância em Saúde, durante as atividades de territorialização.

II- Justificativa

O material gráfico é essencial para o desenvolvimento das atividades práticas do curso, proporcionando suporte didático e metodológico aos estudantes durante o processo de territorialização nas unidades de ensino.

III- Prazo de Execução

IV- Local de Execução

1.UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE UNIMONTES
RUA CORONEL CELESTINO,65 – CENTRO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39400014
QUANTIDADE DE ITENS
415 GARRAFAS
415 BOLSAS
415 CHAPÉUS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS AVENIDA
AUGUSTO DE LIMA, 2061 – BARRO PRETO
BELO HORIZONTE – MG
QUANTIDADE DE ITENS
150 GARRAFAS
150 BOLSAS
150 CHAPÉUS

V-	Discriminação dos serviços
----	-----------------------------------

1. Garrafa de 500ml – 565 unid.

- Tampa rosqueável
- BPA free

2. Sacola Ecobag – 565 unid.

Personalizada Lona de algodão 230gr; Alça transversal em algodão traçado 1,60m x 2,5cm com regulador de metal; Tamanho 40x30x5cm (fundo e lateral) – 555 unid.

3. Chapéu Australiano/pescador – 565 unid.

Material: Algodão; Tamanho único para adultos;
Circunferência maior: 110 cm;
Circunferência menor: 60 cm;
Largura da Aba: 7,5 cm;
Profundidade: 10 cm;
Cor: Azul escuro

- A empresa deverá garantir que os materiais sejam entregues em perfeitas condições.
- A logística de envio é de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada conforme os dados fornecidos pela contratante.
- A contratada deverá apresentar comprovantes de entrega para cada unidade escolar

VI-	Custo Estimado do contrato
-----	-----------------------------------

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa: Certidões, atestados técnicos, quando for o caso
------	---

VIII-	Obrigações da Contratada
- Cumprir rigorosamente os prazos e especificações técnicas. - Garantir a qualidade dos materiais produzidos. - Realizar a entrega nos locais indicados, conforme tabela fornecida	
X-	Garantia (se for o caso)
XI	Forma de Pagamento (informar as formas e condições de pagamento que preferencialmente deverá ser realizado por faturamento em até 10 dias após a execução de cada etapa por meio de depósito bancário)
XII	Condições de Recebimento (critérios para o recebimento do contrato, se for o caso)
XIII	Outras Indicações Específicas ou Peculiares (Sugerir cláusulas e condições para compor o Edital e/ou contrato específicas do serviço).